



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA BATATAIS/SP**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA
ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

1. Diagnóstico situacional do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Território;
2. Diagnóstico situacional das demandas e potencialidades do território nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde;
3. Plano Decenal dos direitos da criança e do adolescente do município, segundo determinação do CONANDA (2015 -2025);
4. Criação de instrumentais de monitoramento e avaliação do CMDCA no SGDCA;
5. Plano de Ação do CMDCA;
6. Plano de Mobilização de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;
7. Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e demais legislações vigentes, torna público o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA/BATATAIS) nº 001/2020**, tal decisão foi apreciada e deliberada em Reunião Ordinária deste conselho em 22/01/2021 e os conselheiros e colaboradores presentes votaram em unanimidade pelas decisões, tornadas públicas acima.

Batatais, 25 de janeiro de 2021.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA